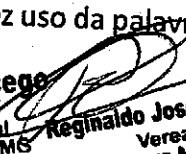




105

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, realizada aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dezenove horas. Abrindo a reunião, o Presidente, Vereador José Antônio Bicego cumprimentou todos os presentes. Em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Reginaldo José Fernandes que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Encerrada a chamada o Secretário confirmou a presença dos Vereadores: José Antônio Bicego, Adélcio Cardoso de Macedo, Reginaldo José Fernandes, Régis Cardoso Freire, Maria Cristina Garcia de Souza, Lázaro Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Baltazar Antonio da Silva e Percio Calixto Avelar. Ato contínuo, o Presidente deu início ao **Expediente**, e colocou a ata da décima quarta Reunião Ordinária do Segundo Ano Legislativo da Sexta Legislatura em discussão de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo uso da palavra, declarou que a ata foi aprovada. Em seguida, a Presidência comunicou a entrada do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares às dotações que menciona e dá outras providências". Ato contínuo, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, sendo que as mesmas ficarão à disposição na Secretaria: Mensagem do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018; Ofício nº 113/2018 do gabinete do Prefeito encaminhando cópia da Lei nº 566/2018; Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 028/2018 – Processo Licitatório nº 040/2018; Ofício sem número de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes encaminhando relatório que demonstra o valor que o Governador Estadual Fernando Pimentel, do PT, deve ao setor de saúde no município de São José da Barra; Ofício Circular PR/020/2018 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande convidando para participar da 165 Assembleia Geral Ordinária da Associação, que será realizada no dia 08 de junho de 2018 na Câmara Municipal da cidade de Pratápolis; Ofício nº 025/2018 Câmara Municipal de Pimenta em resposta ao comunicado enviado pela Câmara Municipal de São José da Barra referente a privatização de Furnas. Encerrada a leitura, o Presidente solicitou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito na forma regimental. Em seguida, fez a distribuição do Projeto de Lei Ordinária nº 011/2018, de autoria do Executivo Municipal, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não havia inscritos no **Pequeno Expediente**. O Presidente colocou em deliberação do Plenário a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão, o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, considerando que a matéria encontra-se em condições regimentais para apreciação e a mesma tramita em regime de urgência, a pedido do Executivo. Sendo aprovado por unanimidade, e a matéria remetida para a Ordem do Dia. Passando ao **Grande Expediente**, deixou a palavra aberta aos Vereadores, mas pediu que se atentassem ao Regimento Interno da Casa. O Vereador Percio fez uso da palavra para comentar sobre a denúncia que fez referente a Prefeitura

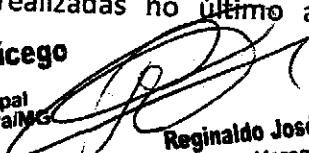
  
José Antônio Bicego  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Reginaldo José Fernandes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



ter entregue o barracão onde funcionava a Biblioteca Municipal, e ter alugado outro muito menor. No entanto recebeu a resposta do Executivo, e após análise, mesmo que as justificativas estejam fundamentadas, e não havendo nada errado com a forma de contratação, não concorda com a mudança realizada, pois acredita que fere alguns princípios de Administração Pública, entre eles eficiência. O Vereador falou sobre as vantagens do antigo barracão em relação ao atual cômodo que tem um espaço muito menor, sendo que em sua opinião a diferença de valores de aluguel não justifica, dizendo ainda que vai continuar a averiguar, pois acredita que existem outras motivações além das que foram apresentadas pelo Executivo. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente instaurou a **Ordem do Dia**, conforme artigo 219, parágrafo 1º, do Regimento Interno da Casa, e colocou em apreciação em único turno o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de São José da Barra e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos Pareceres sobre a matéria. Encerrada a leitura, a matéria foi colocada em discussão. O Vereador Régis disse que a Comissão de Educação, Saúde e Assistência da qual é Relator, estudou o Projeto para elaborar Parecer, sendo este favorável pois acreditam ser de suma importância para trazer maior transparência aos recursos destinados à área de Educação. Não havendo mais o uso da palavra, a proposição foi colocada em votação, declarando em seguida, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2018 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, convocou os Senhores Vereadores para próxima Reunião Ordinária, que acontecerá no dia onze de junho do corrente ano, às dezenove horas; matérias a serem definidas nos termos regimentais. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Reginaldo Antônio de Oliveira, Assessor Financeiro desta Casa, que fez o demonstrativo dos balancetes da Prefeitura dos meses de Fevereiro/Março de 2018, sendo que o mês de Abril ainda não tinha sido enviado. O Vereador Percio observou que a arrecadação do Município aumentou no ano de 2018, e que já se encontra aproximadamente oito milhões em caixa, dizendo que espera que o dinheiro não fique acumulado como no mandato passado, mas que seja gasto de forma devida. O vereador Lázaro lembrou que tinha restos a pagar devido a obras a serem executadas do mandato passado, porém que o valor em caixa deveria ser líquido, devido as obras já terem sido concluídas. O Vereador Percio disse que o recapeamento do bairro de Furnas deve ter sido pago no mês de abril, pois foi concluído recentemente. O Vereador Baltazar disse que a prestação de contas deveria ser enviada em dia para que os Vereadores pudessem acompanhar e saber o que de fato foi pago. O Assessor Financeiro disse que se a obra foi finalizada no mês de abril, provavelmente deve ter sido paga até o dia dez do mês de maio, e somente quando o mês for finalizado e enviado para a Câmara que poderão ter conhecimento, dizendo ainda que entraria em contato com a contadora da prefeitura para saber se o asfalto foi totalmente pago. O Vereador Percio pediu aos Vereadores que não deixassem acontecer como no mandato passado, onde deixaram as obras para serem realizadas no último ano, ficando obras mal executadas por terem sido

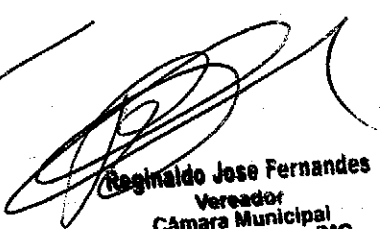
  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



construídas às pressas. O Vereador Lazaro pediu que fosse verificado se existem recursos disponíveis para a finalização do asfalto do trevo de Cachoeira da Laje ao entroncamento de São José da Barra para Bom Jesus dos Campos, pois o asfalto não está totalmente concluído. O Vereador Adélcio disse que em conversa com o Prefeito, o mesmo havia falado que tinha três milhões em caixa. O Assessor Financeiro disse que a Contabilidade da Prefeitura deveria enviar um cronograma com os recursos que estão vinculados e com os que realmente estão disponíveis. Em relação ao que o Vereador Percio falou sobre construções, o Vereador Adélcio disse que esteve cobrando o Prefeito para começar a construir a ciclovia que liga o centro de São José da Barra ao bairro de Furnas, que já está com o projeto pronto, e a praça em frente ao Hospital, pois o mandato passa rápido, e para que depois não fique obras mal acabadas como algumas que existem no Município. O Presidente fez suas considerações finais dizendo que está evitando falar sobre os balancetes devido a inverdades que circularam na mídia; solicitando a assessoria da Casa que providencie um ofício de acordo com o que foi pedido pelos Vereadores, concordando com a explanação do Vereador Percio, no que diz respeito a gastar o dinheiro com obras públicas, acrescentando que é preciso agir para que sejam executadas. Ainda em seu discurso disse que a situação do município de São José da Barra é privilegiada em relação a outros da região, mas que é importante discutir sobre o assunto, porém pediu que os Vereadores tivessem cuidado com os números para que não saíssem mentiras, pois preza pela verdade, dizendo que quando está com razão não fica calado, assim como todos deveriam agir, e reafirmou que se vier algum projeto que não for bom para o município tem certeza que não será aprovado pela Casa. Finalizando disse que a participação popular, protestando ou aplaudindo, é de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos da Casa. Em seguida, agradeceu a presença do público presente, e encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que após lida segue assinada, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora, conforme determinação regimental. São José da Barra/MG, 04 de junho de 2018.////

  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
**Reginaldo José Fernandes**  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG